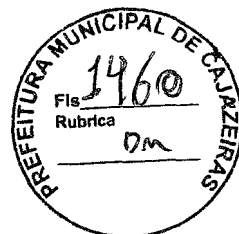


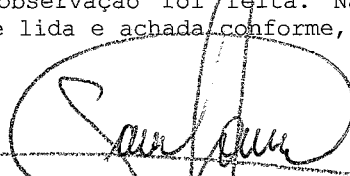



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 004 - CONCORRÊNCIA N° 00002/2022 - FASE DE PROPOSTAS

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para execução dos serviços implantação do Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais (ADUTORA DE ENGENHEIRO ÁVIDOS) no município de Cajazeiras- PB; CONVÊNIO FUNASA N° CV 6374/17; / PROPOSTA N°: 103111/2017. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 10/05/2022. Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 01.334.407/0001-18; PROJETA-PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 70.093.943/0001-91; TF LOCACOES E CONSTRUÇOES PINHEIRO LTDA. - CNPJ: 18.010.834/0001-43. Às 10:00 horas do dia 29/06/2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° SA 027.2022 de 02/05/2022, composta pelos servidores: FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA - Presidente; EMÍDIO DINIZ BATISTA - Membro; DENYZE GONSALO FURTADO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão informando que foi realizada diligência junto a empresa TF LOCACOES E CONSTRUÇOES PINHEIRO LTDA para manifestação de divergências na planilha orçamentária. A empresa se manifestou em tempo hábil apresentando nova planilha com as devidas correções. Posteriormente, tendo em vista a conformidade da proposta, analisou-se o valor global apresentado pela empresa, bem como, a documentação concernente ao aspecto técnico pela secretaria de planejamento - SEPLAN. Considerado o valor ofertado pela proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **TF LOCACOES E CONSTRUÇOES PINHEIRO LTDA, por sua composição com valor global de R\$ 8.646.948,10 (Oito milhões seiscentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos)**. Na oportunidade, a Comissão Permanente de Licitações realizou consulta informal via telefone junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE a fim de buscar o entendimento daquele órgão sobre a possibilidade de prosseguimento do ato mediante apresentação de Termo de Renúncia da licitante com relação ao resultado da fase de propostas. Em resposta, o Auditor Marcos afirmou não haver qualquer ilegalidade no ato ante a manifestação expressa da licitante, principalmente pelo fato de ser a única empresa considerada habilitada, estando precluso, portanto, o direito ao recurso das empresas inabilitadas para essa fase do processo. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O Presidente passou a informar aos presentes que em consonância com as exigências do instrumento convocatório, após parecer jurídico, o resultado será devidamente publicado na imprensa oficial para que surta seus efeitos. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

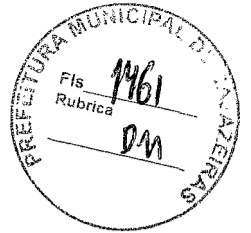

FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA


EMÍDIO DINIZ BATISTA


DENYZE GONSALO FURTADO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA 004 - CONCORRÊNCIA Nº 00002/2022

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa para execução dos serviços implantação do Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais (ADUTORA DE ENGENHEIRO ÁVIDOS) no município de Cajazeiras- PB; CONVÊNIO FUNASA Nº CV 6374/17; / PROPOSTA Nº: 103111/2017.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

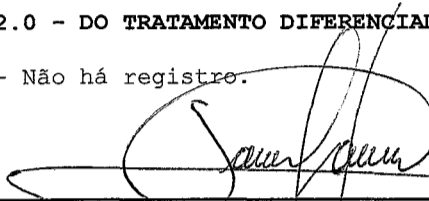
- TF LOCACOES E CONSTRUCOES PINHEIRO LTDA

CNPJ: 18.010.834/0001-43

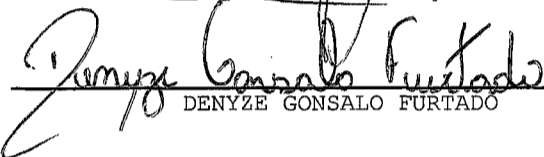
R\$ 8.646.948,10 (oito milhões seiscentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos)

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.


FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA


EMÍDIO DINIZ BAPTISTA


DENYZE GONSALO FURTADO